



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Republicação

Onde se lê PORTARIA 64, deve-se ler PORTARIA 66/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 26 a 28 de julho de 2023, considerando que o servidor abaixo irá participar de curso de Imersão no Plano de Ação para mandatos legislativos, em Curitiba-Pr, com custo estimado de transporte de R\$ 277,95 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco reais), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, conforme Protocolo nº 326/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Valor R\$
Maurício Martinkoski	art. 5º, da Lei 1397/2021	R\$ 1.124,43

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 24 de julho de 2023.


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 24 de julho de 2023

Edição nº 2654 Página 08